

RESOLUÇÃO Nº 057/2018 – CONSAD

Homologa Carta Acordo celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10365/2018, tomada em sessão de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Carta Acordo celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, para a produção de estudos e documentos técnicos, na temática da cooperação humanitária internacional, no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional BRA/12/017 – Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD